

Curitiba, 11 de julho de 2023.

Daniel Romanowski
Diretor-Presidente

73876/2023

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR
PORTARIA Nº 219, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade ao art. 11 da Lei Est. nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, resolve: Art.1º Designar a servidora **Anna Carolina Gonçalves Penna**, RG nº 1.695.856-3 SSP/PR, para responder pelas atividades relativas à Gerência Regional da Unidade Regional de Ivaiporã, no período 10/07/2023 A 08/08/2023, em substituição a servidora Maria Andreola, RG nº 4.341.039-3 SSP/PR, por motivo de férias da titular. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. **OTAMIR CESAR MARTINS** Diretor Presidente.

73837/2023

Secretaria das Cidades

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
PORTARIA Nº 72/2023/AMEP

EMENTA: Designação de membros para a composição de Comissão Permanente para Apuração de Responsabilidade – PAAR
O DIRETOR-PRESIDENTE – INTERINO, DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS - AMEP, nomeado pela Portaria nº 64/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 19.582.025-2

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente para Apuração de Responsabilidade em Processos Administrativos, que será composta pelos servidores: **CLÁUDIO JOSE ZERBETO ASSIS**, RG nº 5.400.766 (Presidente); **ANABELLI SIMÕES PEICHO**, RG nº 10.015.020-4 (Integrante); **JAQUELINE NUNES FERREIRA**, RG nº 9.356.958-8 (Integrante); **MILTON LUIZ BRERO DE CAMPOS**, RG nº 1.372.831-3 (Integrante).

Art. 2º Esta Portaria estrará em vigor na data de sua publicação.
Rodrigo Aleksandro da Silveira Stica
Diretor-Presidente interino da AMEP

73912/2023

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

RESOLUÇÃO n.º 130/2023-SETI, DE 10 DE JULHO DE 2023

Designa membros do Comitê Gestor para questões referentes à 1.ª Edição do Programa de Residência Técnica em Gestão de Segurança Pública ofertado pela UNESPAR

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e do Decreto Estadual n.º 00020, de 1º de janeiro de 2023;

Considerando a competência da SETI em coordenar o Programa de Residência Técnica, instituído pela Lei Estadual nº 20.086, de 18 de dezembro de 2019;

Considerando o Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública, vinculado ao Programa de Residência Técnica, na modalidade Educação a Distância, e aprovado pela Resolução nº 001/2022 - CEP/UNESPAR, de 30 de março de 2022.

Considerando o Termo de Cooperação n.º 037/2022 – SETI - SESP-UNESPAR.

Considerando as necessidades de acompanhar, fiscalizar e deliberar quanto às questões administrativas do Programa de Residência Técnica, visando ao bom andamento de suas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor o Comitê Gestor para acompanhar, fiscalizar e deliberar quanto às questões administrativas, pedagógicas e práticas da 1ª edição Programa de Residência Técnica em Gestão de Segurança Pública vinculado ao Curso de Especialização em Gestão da Segurança Pública modalidade Ensino a Distância e desenvolvimento de atividades práticas, ofertado pela Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, como segue:

- Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI
- Fabiano Gonçalves Costa
- Fatima Aparecida da Cruz Padoan
- Secretaria de Segurança Pública do Paraná - SESP
- Major QOPM Luciano Jose Buski
- Major QPM Fabio Jose Cruz de Paulo
- Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR
- Sydnei Roberto Kempa4
- Danyelle Stringari

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução n.º 060, de 14 de abril de 2023, publicado no DIOE 11400, de 18 de abril de 2023.

Curitiba, 10 de julho de 2023.

Michel Jorge Samaha
Secretário de Estado,
Em Exercício

73657/2023

RESOLUÇÃO n.º 131/2023-SETI, DE 10 DE JULHO DE 2023

Designa membros do Comitê Gestor para questões referentes à 1.ª Edição do Programa de Residência Técnica em Ciências Forenses ofertado pela UEM

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e do Decreto Estadual n.º 00020, de 1º de janeiro de 2023;

Considerando a competência da SETI em coordenar o Programa de Residência Técnica, instituído pela Lei Estadual nº 20.086, de 18 de dezembro de 2019;

Considerando o Curso de Especialização em Ciências Forenses (CEFOP), vinculado ao Programa de Residência Técnica, na modalidade Educação a Distância, e aprovado pela Resolução nº 007/2022 - CEP/UEM, de 13 de maio de 2009 e Portaria nº495/2021 GRE, de 30 de setembro de 2021;

Considerando o Termo de Cooperação n.º 026/2022 – SETI - SESP-UEM;

Considerando as necessidades de acompanhar, fiscalizar e deliberar quanto às questões administrativas do Programa de Residência Técnica, visando ao bom andamento de suas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros para compor o Comitê Gestor para acompanhar, fiscalizar e deliberar quanto às questões administrativas, pedagógicas e práticas da 1ª edição Programa de Residência Técnica em Ciências Forenses vinculado ao Curso de Especialização em Ciências Forenses (CEFOP), modalidade Ensino a Distância e desenvolvimento de atividades práticas, ofertado pela Universidade Estadual de Maringá – UEM, como segue:

- Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI
- Fabiano Gonçalves Costa
- Fatima Aparecida da Cruz Padoan
- Polícia Científica do Paraná - PCP
- Emilio Merino de Paz Junior
- Beatriz Rossi Canuto de Menezes Rodrigues
- Universidade Estadual de Maringá - UEM
- Gustavo Noronha de Ávila
- Simone Aparecida Galerani Mossini